

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Terça-feira, 4 de Novembro de 2025 • ANO IV | N° 858

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito	3
Licitação	16

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Terça-feira, 4 de Novembro de 2025 • ANO IV | N° 858

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Alberto Márcio Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT
CEP 78.520-000
(66) 3552-5100

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1660/2025.

“EXONERA SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºEXONERAR, o Senhor **ALBERTO MARCIO GONÇALVES**, maior, portador do RG nº 455*** COMAER/RJ e do CPF nº 021.5**.***-**, residente e domiciliado neste Município de Guarantã do Norte/MT, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, nomeado através da Portaria de nomeação Nº 1656/2025 de 24/10/2025.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 03 (três) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 03/11/2025, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;

NP nº 1893/2025.

ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1661/2025.

“NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºNOMEAR, o senhor **TAISE RAQUEL BECHLIN**, brasileira, maior, portadora do RG nº 1509****-* SESP/PR e do CPF nº ***.559.661-**, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, para o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO**.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 03 (três) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 03/11/2025, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;

NP nº 1894/2025.

ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

085 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 005/2024.

I. A Prefeitura do Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o **Processo Seletivo Simplificado nº 005/2024**, **CONVOCA** pelo presente edital as (os) candidatas (os) aprovadas (os) para o preenchimento das vagas abaixo relacionadas:

Processo Seletivo Simplificado nº **005/2024**

Prova dia **14/01/2025**

NÍVEL SUPERIOR LIC. PEDAGOGIA – ZONA URBANA					
Posição	Nº INSC	CANDIDATO	CPF Parcial	Nota final	Situação final
223	4695	ALINE GOMES CORREIA	***.288.481-**	63.000	Cadastro Reserva
224	4450	JULIANA PATRICIA DOS S. PRATES	***.679.571-**	63.000	Cadastro Reserva
225	4320	OSINEIDE GONÇALVES PRIMO	***.795.011-**	62.000	Cadastro Reserva
226	4822	TATIANE ALVES FERREIRA	***.850.921-**	62.000	Classificado

II. As (os) candidatas (os) convocadas (os) terão um prazo máximo de 02 (dois) dias uteis a contar de **03/11/2025**, para tomar posse no referido cargo conforme edital. Os candidatos (as) deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

- **Cópias legíveis autenticadas ou acompanhadas de originais:**

- () Certidão de Nascimento ou Casamento (se casado trazer CPF do conjugue)(AUTENTICADA/ORIGINAL)
- () Certidão de Nascimento do filho e CPF (menores de 14 anos)
- () Declaração de Frequência dos filhos na Escola (menores de 14 anos)
- () Carteira de vacinação dos filhos (menores de 05 anos)
- () Carteira de Identidade (RG) (AUTENTICADA/ORIGINAL)
- () Cadastro de Pessoa Física (CPF) (atualizado e recadastrado) (AUTENTICADA/ORIGINAL)
- () Título de Eleitor (AUTENTICADA/ORIGINAL)
- () Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (das duas últimas eleições)
- () Reservista (se for do sexo masculino) (AUTENTICADA/ORIGINAL)
- () Carteira de trabalho – CTPS (FISICA OU DIGITAL)
- () PIS/PASEP
- () Certidão fornecida por cartório da residência do candidato, comprovando não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado, de ações cíveis e criminais.
- () Comprovante de Escolaridade (histórico escolar) (AUTENTICADA/ORIGINAL)
- () Diploma/Certificado e ou Declaração de Conclusão de Curso com Colação de Grau. (CÓPIA AUTENTICADA E EM CASO DE DECLARAÇÃO A MESMA DEVERÁ CONSTAR DATA DE COLAÇÃO DE GRAU, SENDO A MESMA ANTERIOR A DATA DA CONVOCAÇÃO).

- () 01 fotos 3x4 (recente)
- () Atestado Médico
- () Comprovante de Residência (atualizado) (nome do titular/cônjuge /Pai /Mãe)
- () Declaração de Bens ou cópia da declaração de Imposto de Renda
- () Conta Salário Banco do **SANTANDER**
- () Carteira de Motorista
- () CPF dos Pais. (se falecido trazer certidão de óbito)
- () DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULO DE CARGO
- () Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar;
- () Declaração que não foi demitido por justa causa e a bem do serviço público, no período de 10 (dez) anos, na esfera federal, estadual e municipal

Os candidatos convocados para o cargo de **Professor de Educação Física** deverão apresentar obrigatoriamente no ato da contratação, além das demais exigências, o registro no CREF (Conselho Regional de Educação Física).

O candidato convocado para o cargo de Nutricionista, deverá apresentar obrigatoriamente no ato da contratação, além das demais exigências, o registro no CRN (Conselho Regional de Nutricionistas).

Motorista do Transporte Escolar + CNH “D” + Curso de Transporte Escolar + Exame toxicológico

OBSERVAÇÃO: CARO SERVIDOR VOCÊ TERÁ O PRAZO DE 48 HORAS PARA ENTREGAR TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA.

Guarantã do Norte/MT, 03 de novembro de 2025.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 03/11/2025, disponível no Link: ; publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP N° 1895/2025

ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

086 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 005/2024.

I. A Prefeitura do Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o **Processo Seletivo Simplificado n° 005/2024**, **CONVOCA** pelo presente edital as (os) candidatas (os) aprovadas (os) para o preenchimento das vagas abaixo relacionadas:

Processo Seletivo Simplificado n° **005/2024**

Prova dia **14/01/2025**

NÍVEL SUPERIOR LIC. PEDAGOGIA – ZONA URBANA					
Posição	Nº INSC	CANDIDATO	CPF Parcial	Nota final	Situação final
227	4364	DANIELI APARECIDA NUNOES DE SIQUEIRA	***.663.091-**	62.000	Classificado
228	4164	DAGUIMA VIEIRA GONÇALVES	***.612.981-**	61.000	Classificado
229	4750	MARIA ELIANE DE AMARANTE RODRIGUES	***.276.742-**	61.000	Classificado

II. As (os) candidatas (os) convocadas (os) terão um prazo máximo de 02 (dois) dias uteis a contar de **03/11/2025**, para tomar posse no referido cargo conforme edital. Os candidatos (as) deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

- **Cópias legíveis autenticadas ou acompanhadas de originais:**

- () Certidão de Nascimento ou Casamento (se casado trazer CPF do conjugue)(AUTENTICADA/ORIGINAL)
- () Certidão de Nascimento do filho e CPF (menores de 14 anos)
- () Declaração de Frequência dos filhos na Escola (menores de 14 anos)
- () Carteira de vacinação dos filhos (menores de 05 anos)
- () Carteira de Identidade (RG) (AUTENTICADA/ORIGINAL)
- () Cadastro de Pessoa Física (CPF) (atualizado e recadastrado) (AUTENTICADA/ORIGINAL)
- () Título de Eleitor (AUTENTICADA/ORIGINAL)
- () Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (das duas últimas eleições)
- () Reservista (se for do sexo masculino) (AUTENTICADA/ORIGINAL)
- () Carteira de trabalho – CTPS (FISICA OU DIGITAL)
- () PIS/PASEP
- () Certidão fornecida por cartório da residência do candidato, comprovando não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado, de ações cíveis e criminais.
- () Comprovante de Escolaridade (histórico escolar) (AUTENTICADA/ORIGINAL)
- () Diploma/Certificado e ou Declaração de Conclusão de Curso com Colação de Grau. (CÓPIA AUTENTICADA E EM CASO DE DECLARAÇÃO A MESMA DEVERÁ CONSTAR DATA DE COLAÇÃO DE GRAU, SENDO A MESMA ANTERIOR A DATA DA CONVOCAÇÃO).
- () 01 fotos 3x4 (recente)
- () Atestado Médico
- () Comprovante de Residência (atualizado) (nome do titular/cônjuge /Pai /Mãe)
- () Declaração de Bens ou cópia da declaração de Imposto de Renda
- () Conta Salário Banco do **SANTANDER**
- () Carteira de Motorista
- () CPF dos Pais. (se falecido trazer certidão de óbito)
- () DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULO DE CARGO

() Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar;

() Declaração que não foi demitido por justa causa e a bem do serviço público, no período de 10 (dez) anos, na esfera federal, estadual e municipal

Os candidatos convocados para o cargo de **Professor de Educação Física** deverão apresentar obrigatoriamente no ato da contratação, além das demais exigências, o registro no CREF (Conselho Regional de Educação Física).

O candidato convocado para o cargo de Nutricionista, deverá apresentar obrigatoriamente no ato da contratação, além das demais exigências, o registro no CRN (Conselho Regional de Nutricionistas).

Motorista do Transporte Escolar + CNH “D” + Curso de Transporte Escolar + Exame toxicológico

OBSERVAÇÃO: CARO SERVIDOR VOCÊ TERÁ O PRAZO DE 48 HORAS PARA ENTREGAR TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA.

Guarantã do Norte/MT, 03 de novembro de 2025.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 03/11/2025, disponível no Link : ; publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP N° 1907/2025

ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO -08/2025

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO DISPENSÁVEL - 8/2025 - O MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO LICITAÇÃO DISPENSÁVEL - 8/2025 TENDO COMO OBJETO 'Justificamos a necessidade do processo considerando que a vigência atual do seguro da frota de veículo oficiais do Município encontra-se expirada, e havendo necessidade de renovação do referido seguro para manter a cobertura do veículo municipal. Considerando, ainda, a necessidade de proteção patrimonial para o veículo do Município, o veículo está em constante viagem em todo o Estado do Mato Grosso, fato esse que tem contribuído para constantes colisões e acidentes em geral, fartamente anunciados pela mídia. Considerando que o veículo da Secretaria está frequentemente em deslocamento, tanto dentro da área de juris-

dição municipal quanto em outros municípios do Estado, torna-se essencial a contratação de seguro veicular que assegure proteção aos servidores, passageiros, autoridades e ao próprio patrimônio público.' CONFORME A SEGUIR, empresas vencedoras **SEGUROS SURA S.A. CNPJ/CPF Nº 33.065.699/0001-27** ITENS VENCEDORA - 60645 - R\$ 2.684,08, **VALOR TOTAL R\$ R\$ 2.684,08**

PORTARIA Nº 1662/2025.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	ELIZABETH PEDRO DOS SANTOS
CARGO	ASSISTENTE SOCIAL - CONTRATADO
PERÍODO DE GOZO	15/12/2025 Á 29/12/2025 (15 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	15/05/2024 À 15/05/2025

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 15 de dezembro de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 03 (três) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 03/11/2025, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1896/2025.

ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1663/2025.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	GISELE FERREIRA DE SOUZA
CARGO	CONSELHEIRA TUTELAR
PERÍODO DE GOZO	06/11/2025 Á 20/11/2025 (15 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	10/01/2024 À 09/01/2025

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 06 de novembro de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 03 (três) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 03/11/2025, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1897/2025.

ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1664/2025.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,
RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	GISELE FERREIRA DE SOUZA
CARGO	CONSELHEIRA TUTELAR
PERÍODO DE GOZO	15/12/2025 Á 19/12/2025 (05 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	10/01/2024 À 09/01/2025

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 15 de dezembro de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 03 (três) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 03/11/2025, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1898/2025.

ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1665/2025.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	ELISANGELA DE LIMA RICARTE
CARGO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
PERÍODO DE GOZO	01/12/2025 À 30/12/2025 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	14/01/2024 À 13/01/2025

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 03 (três) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 03/11/2025, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1899/2025.

ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1666/2025.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	JOÃO CAETANO DOS SANTOS
CARGO	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA
PERÍODO DE GOZO	03/11/2025 Á 22/11/2025 (20 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	02/04/2023 À 01/04/2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 03 (três) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 03/11/2025, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1900/2025.

ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1667/2025.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	ADRIANA APARECIDA DA SILVA GONÇALVES
CARGO	ENFERMEIRO(A)
PERÍODO DE GOZO	24/11/2025 À 23/12/2025 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	05/01/2023 À 04/01/2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 24 de novembro de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 03 (três) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 03/11/2025, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1901/2025.

ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1668/2025.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	TATIANE MARQUES DA COSTA
CARGO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
PERÍODO DE GOZO	03/06/2025 À 17/06/2025 (15 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	09/03/2024 À 08/03/2025

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 06 de junho de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 03 (três) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 03/11/2025, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1902/2025.

ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1669/2025.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	NEUZENI BORGES MAXIMIANO
CARGO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
PERÍODO DE GOZO	24/11/2025 À 23/12/2025 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	14/06/2024 À 13/06/2025

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 24 de novembro de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 03 (três) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 03/11/2025, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1903/2025.

ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1670/2025.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	OMAR PASSOS AMORIM
CARGO	PROF. LIC. PLENA EDUCAÇÃO FÍSICA
PERÍODO DE GOZO	03/11/2025 Á 13/11/2025 (11 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	Ano Letivo 2025

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 03 (três) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 03/11/2025, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1904/2025.

ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1671/2025.

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	DULCINEIA MATHIAS CABRAL
CARGO	AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR PROFISSIONALIZADO
PERÍODO DE GOZO	21/10/2025 Á 18/01/2025 (90 DIAS)
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	02/03/2016 A 01/03/2021

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 21 de outubro de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 03 (três) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 03/11/2025, disponível no Link: e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1905/2025.

ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1672/2025.

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO

GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	MARILEUZA PERCILIANO MARTINS CORREA
CARGO	PROFESSOR LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA
PERÍODO DE GOZO	23/10/2025 Á 21/12/2025 (60 DIAS)
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	02/01/2019 A 01/01/2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 23 de outubro de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 03 (três) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 03/11/2025, disponível no Link: e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1906/2025.

ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1673/2025.

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	PAULO SERGIO DE SOUZA
CARGO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
PERÍODO DE GOZO	24/11/2025 Á 23/12/2025 (30 DIAS)
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	16/03/2015 A 15/03/2020

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 24 de novembro de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 03 (três) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 03/11/2025, disponível no Link: e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1907/2025.

ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTA DO NORTE DEMONSTRATIVO ANALITICO DAS OCORRÊNCIAS
MENSASIS AO PESSOAL DEMITIDO MÊS OUTUBRO ANO 2025**

NOME	CARGO	DATA DESLIGAMENTO	MOTIVO DESLIGAMENTO
TAISE RAQUEL BECHLIN	SECRETÁRIO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO	24/10/2025	PEDIDO DE DEMISSÃO SEM JUSTA CAUSA
ANA VITORIA GUEDES DE SOUZA	CHEFE DE DEP DE EMPREGO E RENDA	01/10/2025	DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
ERIK VINICIUS PADILHA ALMEIDA	CHEFE DE DEP DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL	02/10/2025	DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
TAUANY DA SILVA COSTA	CHEFE DE DIVISÃO DE SUPRIMENTOS	01/10/2025	DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
WALISON DE SOUZA SILVA	CHEFE DE DEP FINANCEIRO	01/10/2025	DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
ANGELICA GUBERT	COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	08/10/2025	PEDIDO DE DEMISSÃO SEM JUSTA CAUSA
JAINE APARECIDA DAMACENA DA SILVA	COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAL	02/10/2025	PEDIDO DE DEMISSÃO SEM JUSTA CAUSA
JURACI CAETANO DOS SANTOS	AUXILIAR DE INSPEÇÃO	13/10/2025	DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
DEBORA PAULINA DUARTE	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR CONTRATADO	09/10/2025	DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
ELIENE TEIXEIRA VIEIRA	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	05/10/2025	DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
KARINNE ALESSANDRA DE SOUZA	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	01/10/2025	DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
ANA PAULA DOS SANTOS	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	08/10/2025	PEDIDO DE DEMISSÃO SEM JUSTA CAUSA

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Terça-feira, 4 de Novembro de 2025 • ANO IV | Nº 858

ROSIVALDO DE SOUZA MARCONDES	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	08/10/2025	PEDIDO DE DEMISSÃO SEM JUSTA CAUSA
JOEDSON MONTEIRO DUARTE	MOTORISTA CATEGORIA D CONTRATADO	02/10/2025	DISPENSA COM JUSTA CAUSA
VILMAR MUELLER JUNIOR	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	13/10/2025	PEDIDO DE DEMISSÃO SEM JUSTA CAUSA
VILMA BRASIL DA SILVA	PROF.LIC.PLENA PEDAGOGIA SÉRIES INICIAIS	20/10/2025	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Assinatura do Ordenador da Despesa

Assinaturas demais responsáveis

03/11/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTA DO NORTE DEMONSTRATIVO ANALITICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAIS AO PESSOAL ADMITIDO MÊS OUTUBRO DE 2025

NOME	CARGO	FORMA DE ADMISSÃO	LEI AUTORIZATIVA	DATA DE ADMISSÃO
ALLINY STEPHANY DE ASSIS PEREIRA	CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO CRIANÇA E ADOLESCENTE	PORTARIA	Lei Complementar nº 216/2014	01/10/2025
SHARA LIMA CRUZ	CHEFE DE DIVISÃO DE ARQUIVO E PROTOCOLO	PORTARIA	Lei Complementar nº 216/2014	01/10/2025
TAUANY DA SILVA COSTA	CHEFE DE DEP FINANCEIRO	PORTARIA	Lei Complementar nº 216/2014	02/10/2025
EVILA VANESSA SOUZA ANDRADE	CHEFE DE DEP DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL	PORTARIA	Lei Complementar nº 216/2014	03/10/2025
EMELY RODRIGUES MARQUES	CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	PORTARIA	Lei Complementar nº 216/2014	20/10/2025
ERIK VINICIUS PADILHA ALMEIDA	COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAL	PORTARIA	Lei Complementar nº 216/2014	03/10/2025
ALBERTO MARCIO GONÇALVES	SECRETÁRIO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO	PORTARIA	Lei Complementar nº 216/2014	24/10/2025
TOPYTURINPIAA PANARA	APOIO EDUCACIONAL INDIGENA 30 HS	CONTRATO	Lei Complementar nº 350/2024	08/10/2025

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Terça-feira, 4 de Novembro de 2025 • ANO IV | N° 858

CLAUDENI SPINDOLA NEVES DE LEMOS	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024	02/10/2025
LUZIA LETICIA MONTEIRO MACHADO	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2014	20/10/2025
ROSILENE GONÇALVES DA SILVA	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024	02/10/2025
TALITA APARECIDA DE OLIVEIRA	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024	02/10/2025

Assinatura do Ordenador da Despesa

Assinaturas demais responsáveis

03/11/2025

PORTARIA Nº 1674/2025.

“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADA PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºNOMEAR, a senhora GICELIA SILVEIRA RAMOS DE OLIVEIRA, brasileira, maior, portadora do CPF nº ***.801.081-** e a senhora RAIMUNDA FRANCISCA BRITO DOS SANTOS, **CPF nº ***.006.871-**, para a fiscalização do seguinte contrato:**

CONTRATO PMGN/MT 98/2025 – CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO(S) PARA REALIZAÇÃO DE ANÁLISE DE ANATOMOPATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA ONCÓTICA, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT.

Vigência do contrato: 31/10/2025 a 31/01/2026

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 31 de outubro de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, ao 03 (três) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 03/11/2025, disponível no Link: e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 1909/2025.

ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2025

O Município de Guarantã do Norte/MT, representado pela Prefeitura Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 61/2025**, cujo objeto é **PREGÃO ELE-**

TRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS DE LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA, COM TAMPA BASCULANTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT. Onde ocorrerá para todos os efeitos jurídicos legais, na página da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br), com abertura de disputa prevista para o dia **25/11/2025 às 09h00min (horário de Brasília)**. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo ser retirado também na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br) onde se realizará a licitação. Guarantã do Norte/MT, 03 de novembro de 2025.

Yasmin Rodrigues de Menezes

Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2025

O município de Guarantã do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico nº 56/2025, obteve o seguinte resultado: Empresas vencedoras valor total: R\$ 589.000,00 (quinhentos e oitenta e nove mil reais): LAURI REINEHR LOCACOES LTDA (45960381000199) com o lote: 1 no valor total de R\$ 589.000,00 (quinhentos e oitenta e nove mil reais). O processo Administrativo referente à licitação acima se encontra a disposição dos interessados na sala de licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória. Guarantã do Norte/MT, 03 de novembro de 2025. **Yasmin Rodrigues de Menezes/ Agente de contratação**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2025

O Município de Guarantã do Norte/MT, representado pela Prefeitura Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 62/2025**, cujo objeto é **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA DEMAR-**

CAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL, MICROESFERAS DE VIDRO E SOLVENTE, DESTINADOS À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE – MT, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS. Onde ocorrerá para todos os efeitos jurídicos legais, na página da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br), com abertura de disputa prevista para o dia **27/11/2025 às 09h00min (horário de Brasília)**. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo ser retirado também na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br) onde se realizará a licitação. Guarantã do Norte/MT, 03 de novembro de 2025.

Yasmin Rodrigues de Menezes

Pregoeira

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 267/2025

Pregão Eletrônico nº 21/2025 e Processo de compra nº 1752/2025.

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 267/2025.

Contratada: CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 20.357.366/0001-20

Objeto: **PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO GUARANTÃ DO NORTE/MT.**

Valor registrado: R\$ 97.990,80 (noventa e sete mil e novecientos e noventa reais e oitenta centavos)

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 130/2023, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.078/1990 e demais legislações complementares.

Vigência: 31/10/2025 a 31/10/2026.

Data: 31/10/2025. Guarantã do Norte/MT, 03 de novembro de 2025.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 268/2025

Pregão Eletrônico nº 21/2025 e Processo de compra nº 1752/2025.

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 268/2025.

Contratada: ELZA REZER FRUTUOSO & CIA LTDA, CNPJ Nº 33.664.004/0001-23

Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO GUARANTÃ DO NORTE/MT.

Valor registrado: R\$ 31.405,20 (trinta e um mil e quatrocentos e cinco reais e vinte centavos)

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 130/2023, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.078/1990 e demais legislações complementares.

Vigência: 31/10/2025 a 31/10/2026.

Data: 31/10/2025. Guarantã do Norte/MT, 03 de novembro de 2025.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 269/2025

Pregão Eletrônico nº 21/2025 e Processo de compra nº 1752/2025.

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 269/2025.

Contratada: MALU TECIDOS LTDA, CNPJ Nº 35.148.848/0001-47

Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO GUARANTÃ DO NORTE/MT.

Valor registrado: R\$ 10.964,10 (dez mil e novecentos e sessenta e quatro reais e dez centavos)

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 130/2023, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.078/1990 e demais legislações complementares.

Vigência: 31/10/2025 a 31/10/2026.

Data: 31/10/2025. Guarantã do Norte/MT, 03 de novembro de 2025.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 270/2025

Pregão Eletrônico nº 21/2025 e Processo de compra nº 1752/2025.

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 270/2025.

Contratada: LIMIT COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 50.429.806/0001-78

Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO GUARANTÃ DO NORTE/MT.

Valor registrado: R\$ 23.262,50 (vinte e três mil e duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 130/2023, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.078/1990 e demais legislações complementares.

Vigência: 31/10/2025 a 31/10/2026.

Data: 31/10/2025. Guarantã do Norte/MT, 03 de novembro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 98/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO(S) PARA REALIZAÇÃO DE ANÁLISE DE ANATOMOPATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA ONCÓTICA, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE-MT.

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Terça-feira, 4 de Novembro de 2025 • ANO IV | N° 858

DATA: 31/10/2025

CONTRATADO: INSTITUTO DE PATOLOGIA DO MEIO
OESTE CATARINENSE LTDA

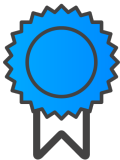
VALOR: R\$ 22.080,00 (vinte e dois mil e oitenta reais)

Guarantã do Norte, 03 de novembro de 2025.

ALBERTO MARCIO GONÇALVES

Prefeito Municipal

Esse documento foi assinado por



Signatário	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP-Brasil, C=BR
Data/Hora	Mon Nov 03 22:30:08 UTC 2025
Emissor do Certificado	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Número Serial.	3392372780850078866
Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)